

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 18 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1677**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **26.000,00**

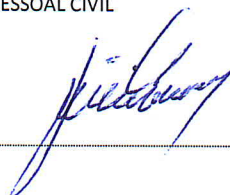
**Anulação**

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	123	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		10.000,00	
			MANUT. UNIDADE DE SAUDE		F.R.: 4011500	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
	184	23.695.0009.1016.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA		3.000,00	
			MANUT. DPTO TURISMO		F.R.: 111500	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	238	28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA		7.000,00	
			MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		F.R.: 111500	
		3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	239	28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA		6.000,00	
			MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		F.R.: 111500	
		3.3.30.93.39	RIO GRANDE DO SUL			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	114	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		-10.000,00	
			MANUT. UNIDADE DE SAUDE		F.R. Grupo: 40 11500	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 18 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1677**

01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-16.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 11500
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	

**Anulação (-)**

**-26.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRO MULBEIER